

## Ata da 2ª reunião do Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade

**Data:** 14/08/23

**Horário:** Início às 9h30 e término às 10h30

**Local:** Sala de reuniões da Presidência

**Objetivo:** Discutir próximas ações do comitê, com destaque para o desenvolvimento do plano de trabalho da equipe, e propor a integração às iniciativas da Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos (Aspros) relacionadas aos temas de gênero, raça e diversidade

### **Participantes:**

Magistrada Rosivânia Gomes (coordenadora) - 13ª VT de João Pessoa

Magistrado André Machado Cavalcanti (coordenador) - 1ª VT de Santa Rita

Rute Prado de Moraes - Aspros

Humberto Miranda - Aspros

Márcia Valério - Segepe

Celina Modesto - ACS (em substituição a Débora Cristina)

Cybelle Moraes - GDES

Kylza Edvânia - Caema

### **Discussões:**

#### *a. Abertura da reunião:*

O Juiz André Machado Cavalcanti iniciou relatando que a Justiça do Trabalho conta agora com uma Política Judiciária Nacional de Trabalho Decente, instituída no início do mês pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), tendo ainda sido criado o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade”, que será coordenado pela ministra Kátia Arruda; Acrescentou que o texto que regulamenta o Programa prevê a existência de comitês regionais, em cada um dos 24 TRTs do país, que serão incumbidos da execução das suas metas e ações nas regiões, de modo que, a ser ver, o nosso regional já estaria adiantado na implementação dessa política por já ter instituído o seu Comitê em decorrência da Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (Resolução Administrativa nº 02/2022). Para ele, o Comitê precisa ser fortalecido porque é previsto em políticas institucionalizadas, de modo que ele deve atuar de forma permanente para que as iniciativas voltadas à equidade de gênero, raça e diversidade continuem sendo realizadas para além da atual gestão do TRT-13. Mencionou a importância da Aspros para a consecução desses objetivos, salientando que a Assessoria dispõe de todo o aparato material e humano necessários ao cumprimento dos objetivos traçados em torno dessa política, mas chamou a atenção para que o Comitê não passe a ser mero coadjuvante dessas iniciativas, devendo ele ser ouvido, sempre que possível, e chamado a colaborar, nos termos preconizados na referida Resolução Administrativa, ou que, pelo menos, tenha as suas próprias ações voltadas ao cumprimento do disposto no normativo em referência. Na sequência, solicitou que todos os integrantes manifestassem suas expectativas a respeito dos trabalhos a serem desenvolvidos.

*b. Alinhamento de ações do Comitê e da Aspros*

Juíza Rosivânia Gomes elogiou a proatividade da Aspros e sugeriu delimitar o que o comitê pode fazer de diferente. Neste sentido, propôs parceria com a Aspros, desde que se delimitem as atividades do comitê em relação ao que a Aspros já vem fazendo.

*c. Outras manifestações*

Cybelle Moraes comentou a importância de falar sobre atividades desenvolvidas/eventos da Aspros com antecedência, de forma que o comitê possa contribuir efetivamente.

Humberto Miranda apresentou a Aspros, as iniciativas voltadas à promoção dos direitos humanos e à execução dos projetos sociais. Falou sobre a necessidade de ter pluriversalidade tanto no âmbito interno quanto externo. Discutiu que atividades focadas no público externo impactam o público interno. Para ele, Direitos Humanos trabalham em rede. Propôs fazer reunião institucional apresentando plano de trabalho/ação construído pelo comitê. Colocou a Aspros à disposição do Comitê.

Todos os membros do comitê concordam com a necessidade da integração.

*d. Atribuições do comitê e Plano de trabalho*

Juíza Rosivânia Gomes falou sobre as atribuições do comitê e a necessidade de iniciar um plano de trabalho.

Juiz André Machado enfatizou a necessidade de fazer trabalhar, também, com o público interno.

Juíza Rosivânia Gomes sugeriu pedir informações às Varas do Trabalho acerca de processos que tenham sinais de violação/discriminação contra alguma das partes. Após este levantamento, fazer trabalho com empresários que tenham indicação de atitudes discriminatórias. Citou histórico de empresas com práticas semelhantes.

**Deliberações:** Ficou definida a criação de um documento no Google Docs para a produção coletiva do plano de trabalho do comitê, nos termos preconizados pelo art. 6º, VI, da RA nº 02/2022, para posterior apresentação do Presidente do Tribunal

A próxima reunião já ficou marcada para dia 18 de setembro, às 9h, na sala de reuniões da presidência (edifício-sede do TRT-13, segundo andar) para deliberar sobre o plano de trabalho.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

Celina Modesto  
Secretária Ad-hoc do Comitê

ANDRE MACHADO  
CAVALCANTI:104249513

Assinado de forma digital por ANDRE  
MACHADO CAVALCANTI:104249513  
Dados: 2023.10.04 15:18:00 -03'00'